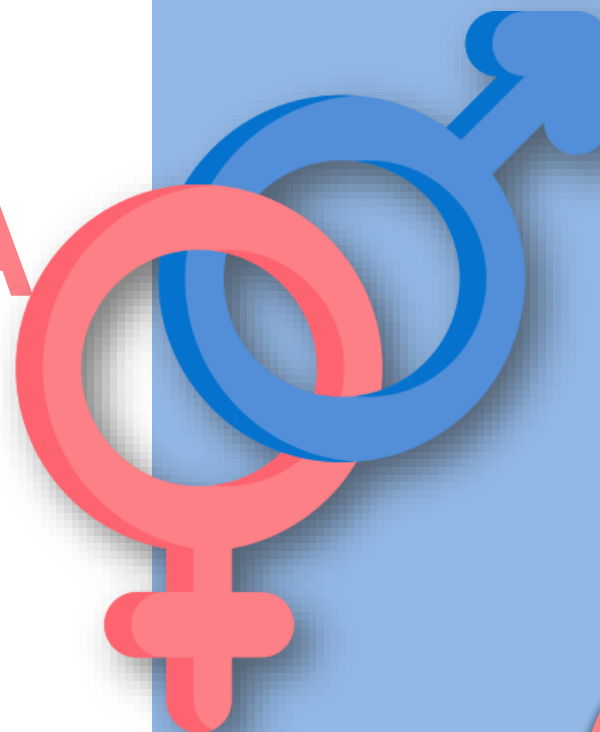


o papel da escola na
**EDUCAÇÃO PARA
A SEXUALIDADE**



Ana Caroline Freitas Barbosa
Ana Paula Alves Castro
Sara Cristina Do Carmo Santos
Uiliam Henrique Silva Pereira
Yasmin Aparecida Almeida Camargo

Profa. Ketiuce Ferreira Silva

- Nossa identidade
 - Objetivo
- Pontos de partida e de chegada
 - Problematização
 - Criação
 - Socialização
 - É legal!





- Nome completo
- Tempo na escola
- Ano/componente curricular

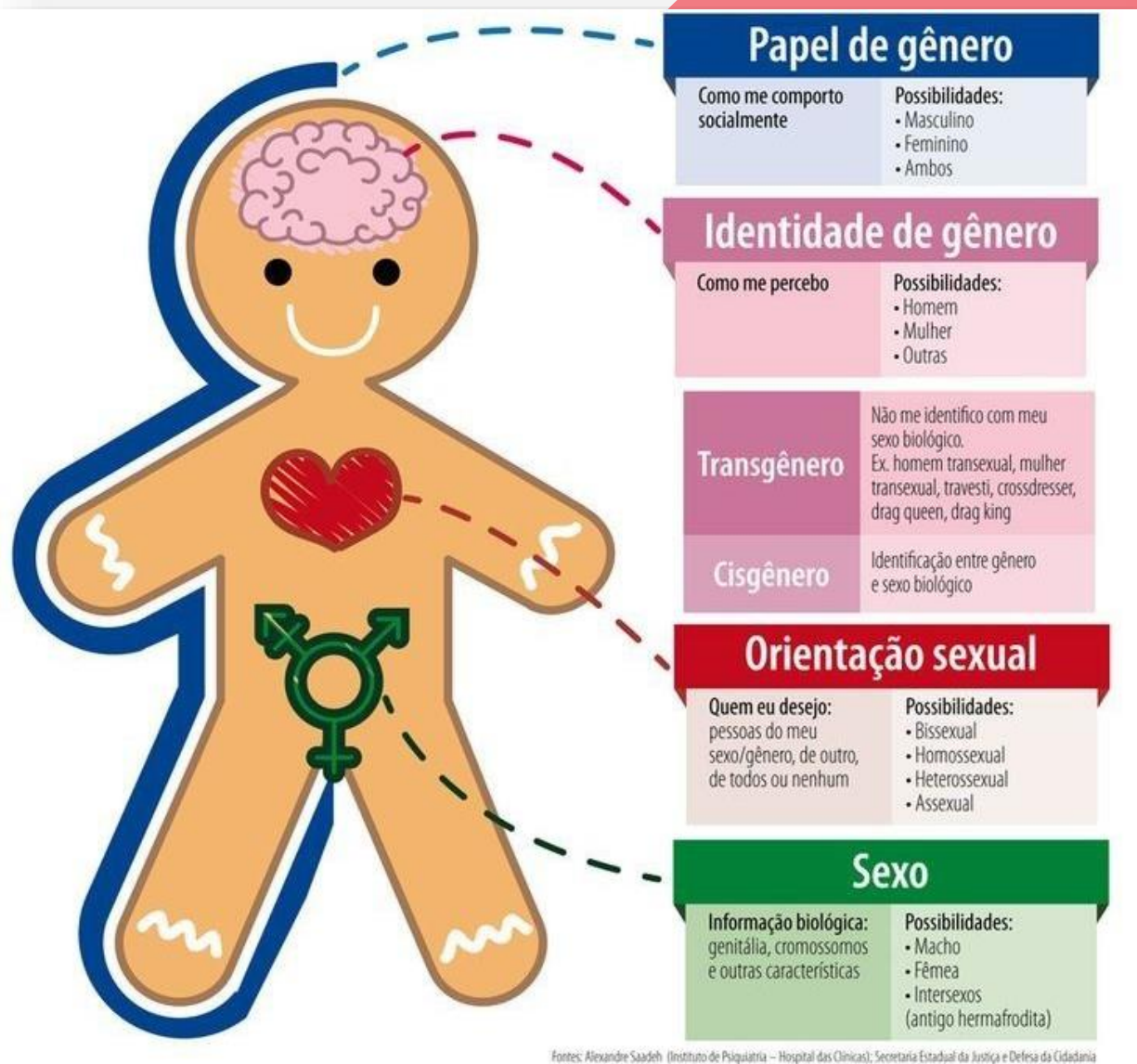
nossa
identidade

sobre o papel da escola no trabalho com/para a educação sexual em favor de aspectos como respeito, inclusão, cidadania, desenvolvimento integral e saudável de crianças e adolescentes.

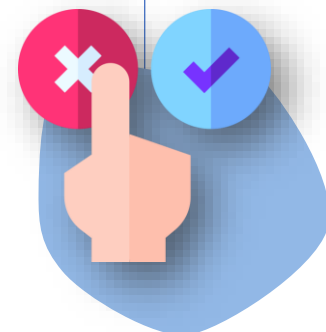
Refletir



objetivo



Fontes: Alexandre Saadeh (Instituto de Psiquiatria – Hospital das Clínicas); Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania



pontos de
partida e
chegada



pontos de
partida e
chegada

- () Ensinar/incentivar crianças e jovens à prática sexual.
- () Ensinar a confrontar os preconceitos e as discriminações, e a contestar a misoginia, o sexismo e o machismo presentes de forma tão acirrada na sociedade.

Historicização da educação sexual no Brasil pós PNE e BNCC:
entre embates e possibilidades
Leão, Leão e Ribeiro (2023)

<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/18581/18029>

problematização

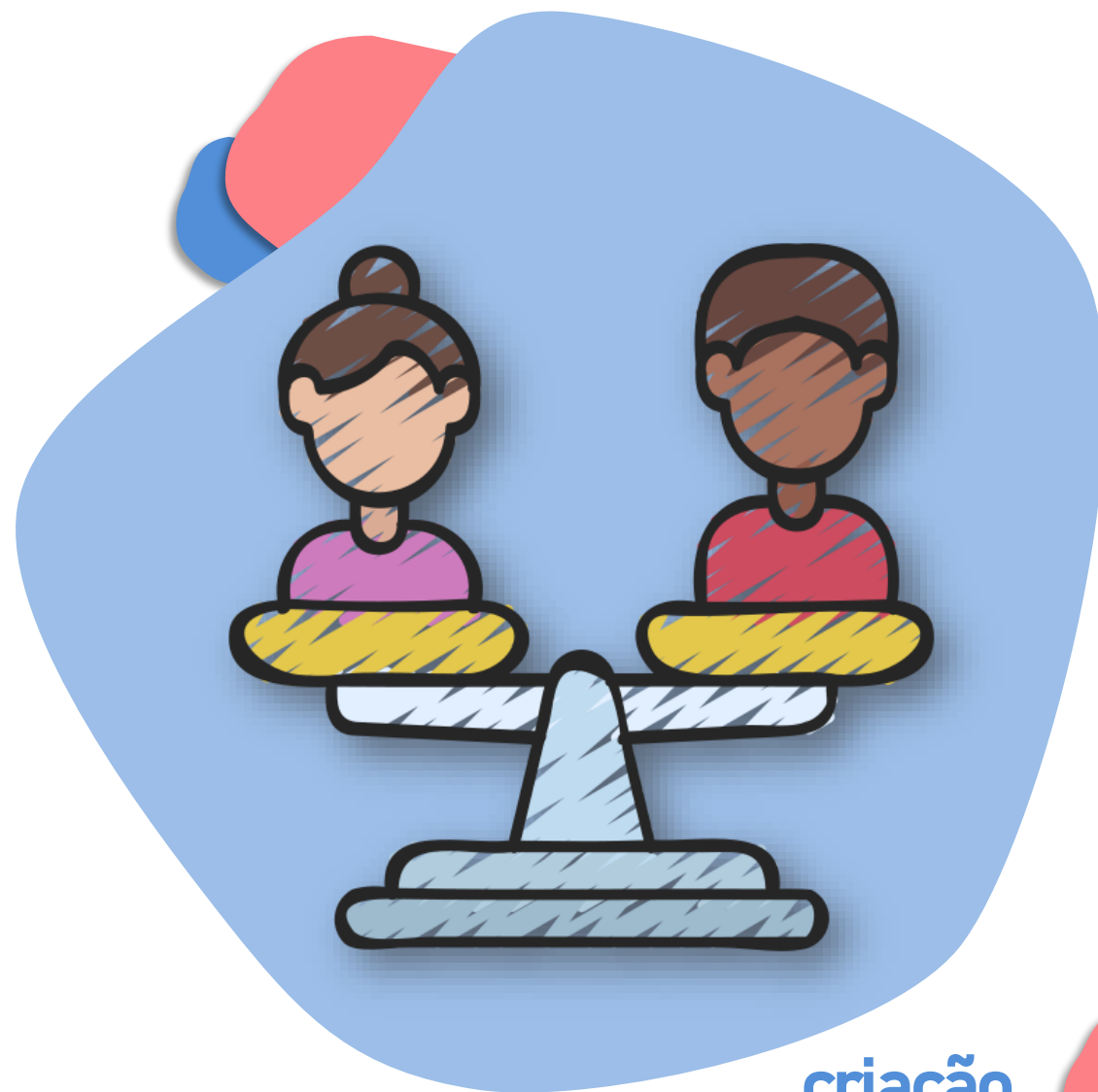
Como a escola
pode contribuir
para isso???



O Desafio da Igualdade

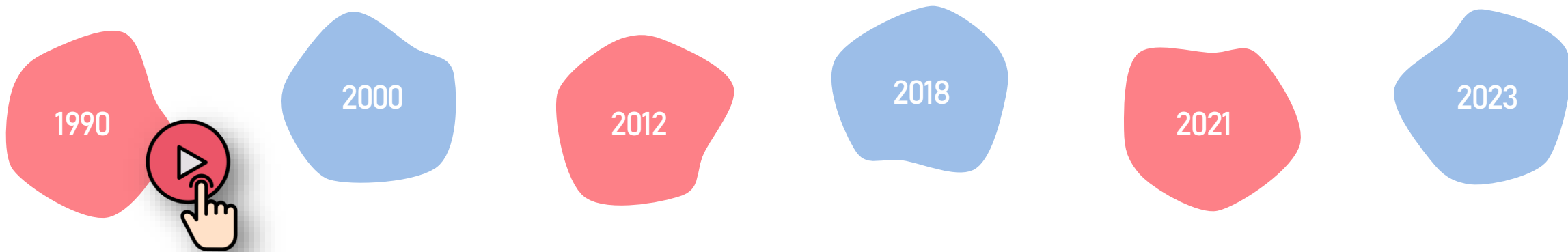
<https://www.youtube.com/watch?v=04u0UHEq2f4>

1. Formem grupos de cinco integrantes (afinidades, ano/série de atuação, componente curricular etc.).
2. Elaborem uma proposta de intervenção didática que demonstre o que você pode fazer para lidar com o desafio apresentado no vídeo (objetivos, atividades, recursos, cronograma, avaliação) – 20 min.





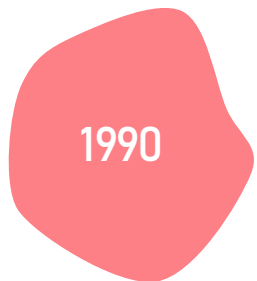
socialização



Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA)

Art. 8º- A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019).

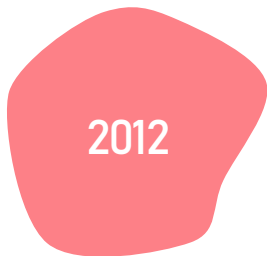




1990



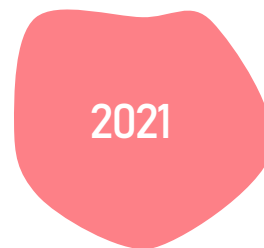
2000



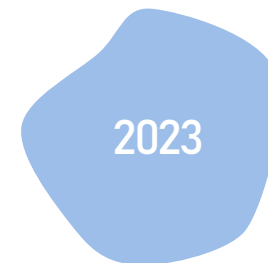
2012



2018



2021



2023

Lei nº 9.970 de 17 de maio de 2000

Institui o dia 18 de maio como o dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

É legal!!!



1990

2000

2012

2018

2021

2023



Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012

Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

É legal!!!



1990

2000

2012

2018

2021

2023



Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018

Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares.

É legal!!!



1990

2000

2012

2018

2021

2023



Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021

altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

É legal!!!



1990

2000

2012

2018

2021

2023



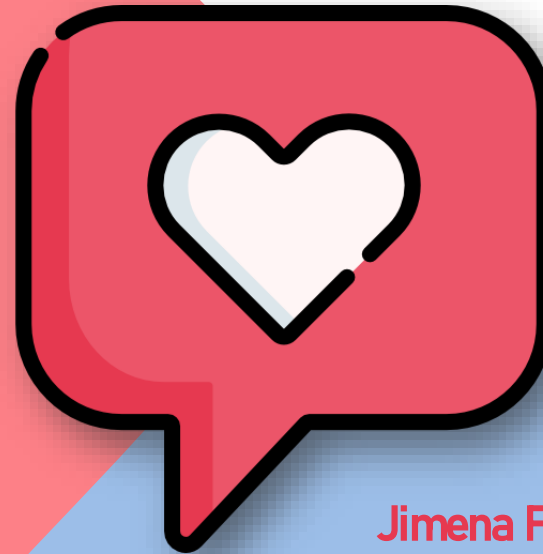
Resolução nº 2, de 19 de dezembro de 2023

Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis, mulheres e homens transexuais, e pessoas transmasculinas e não binárias - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

É legal!!!



“ Se considerarmos que a sexualidade (se referindo aqui a suas manifestações e seu desenvolvimento) é um componente humano e, portanto, um assunto de interesse infantil e jovem, então, da escola se espera uma atitude no sentido de garantir, em todos os níveis da escolarização brasileira, seu assumir pedagógico, possibilitando a sua discussão e inclusão curricular. ”



Jimena Furlani
(2016, p. 65)

Educação sexual na sala de aula:
relações de gênero, orientação sexual
e igualdade étnico-racial numa
proposta de respeito às diferenças